ARQUIVO CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2020

Interessado(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº 172/2020

Data do Protocolo: Regime de tramita 30/07/2020 DE URGÊNCI	
--	--

Assunto:

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 79.070,55 (setenta e nove mil e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), para execução de reservatório de detenção convencional e sustentável de drenagem de águas pluviais, e dá outras providências.

SUBSTITUTIVO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 79.070,55 (setenta e nove mil e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), para execução de reservatório de detenção convencional e sustentável de drenagem de águas pluviais, e dá outras providências.



FLS. 02
PROC221 2020
C.M. 016

OFÍCIO/SJC Nº 0170/2020

Em 30 de julho de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial até o limite de R\$ 79.070,55 (setenta e nove mil e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), e dá outras providências.

Justifica-se a presente a presente propositura em razão de contratação de empresa especializada para execução de reservatório de detenção convencional e sustentável de drenagem de águas pluviais com alambrado de proteção, localizado nas mediações das Avenidas Orlando Schitini e Januário de Freitas Jesus, Jardim Maria Luiza I e IV é necessária para que a população do bairro tenha um melhor sistema de drenagem e para que as vazões enviadas ao córrego sejam regularizadas. Ademais, trata-se de uma obra relacionada a um Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA Prefeito Municipal



FLS. 03 PROC221 0000 C.M. 010

PROJETO DE LEI № 172/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o limite de R\$ 79.070,55 (setenta e nove mil e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), para fins de contratação de empresa para execução de reservatório de detenção convencional e sustentável de drenagem de águas pluviais, com alambrado de proteção, localizado nas mediações das Avenidas Orlando Schitini e Januário de Freitas Jesus, Jardim Maria Luiza I e IV, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO				
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚB	LICOS			
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	5			
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA				
17	SANEAMENTO				
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
17.512.0066	DRENAGEM URBANA				
17.512.0066.1	Projeto				
17.512.0066.1.048	CONSTRUÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS	R\$	79.070,55		
	PLUVIAIS				
CATEGORIA ECONÔN	CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	79.070,55		
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro				

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo descrita:

02	PODER EXECUTIVO				
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	SERVIÇO	S PÚB	LICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS C	BRAS PÚ	BLICAS	5	
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA				
15	URBANISMO				
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA				
15.451.0066	DRENAGEM URBANA				
15.451.0066.1	Projeto				
15.451.0066.1.127	CONSTRUÇÃO DE REDE DE GALE		ÁGUA	R\$	79.070,55
	PLUVIAL - CONVÊNIO Nº 879950/203	18/			
CATEGORIA ECONÔMICA					
4.4.90.51	Obras e Instalações			R\$	79.070,55
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro				



FLS. 04 PROC 221 2020 C.M. 06

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 30 de julho de 2020.

EDINHÓ SILVA Prefeito Municipal

PROC 224 2000 C.M.

OFÍCIO/SJC Nº 0175/2020

Em 31 de julho de 2020

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei nº 172/2020. Justifica-se o presente Substitutivo vez que o crédito que se pretende aprovar é suplementar, e não especial, como foi erroneamente apontado na propositura original.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis. Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA releito Municipal 16:45 31/87/2828 884659 PROTOCOLO-CHIRA MINICIPAL ARRAGARA



PROC. 224 2220 C.M. U

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI № 172/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 79.070,55 (setenta e nove mil e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), para fins de contratação de empresa para execução de reservatório de detenção convencional e sustentável de drenagem de águas pluviais, com alambrado de proteção, localizado nas mediações das Avenidas Orlando Schitini e Januário de Freitas Jesus, Jardim Maria Luiza I e IV, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO				
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚ	BLICO	S		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICA	AS			
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA				
17	SANEAMENTO				
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
17.512.0066	DRENAGEM URBANA				
17.512.0066.1	Projeto				
17.512.0066.1.048	CONSTRUÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS	R\$	79.070,55		
	PLUVIAIS				
CATEGORIA ECONÔN	CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	79.070,55		
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro				

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo descrita:

02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚI	BLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICA	.S		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA			
15	URBANISMO			
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA			
15.451.0066	DRENAGEM URBANA			
15.451.0066.1	Projeto			
15.451.0066.1.127	CONSTRUÇÃO DE REDE DE GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL - CONVÊNIO № 879950/2018	R\$	79.070,55	
CATEGORIA ECONÔN	CATEGORIA FCONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	79.070,55	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			



FLS. <u>OX</u>
PROCA<u>24 (2020</u>
C.M. <u>O</u>

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 31 de julho de 2020.

EDINHO AILVA Prefeiro Municipal



Câmara Municipal de Araraquara

DESPACHOS

Processo nº 221/2020

Senhor Presidente,

Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação:	Regime de votação:	Quórum:
DE URGÊNCIA	ÚNICA	MAIORIA SIMPLES
Data de recebimento: 30 JUL 2020	Prazo para apreciação: 31 AGO 2020	VOTAÇÃO SIMBÓLICA

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:

- 1 Comissão de Justiça, Legislação e Redação;
- 2 Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;
- 3 Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental;
- 4 Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Aranaquara, 31 de julho de 2020.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor Legislativo

Visto. De acordo.

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara,

3 1 JUL. 2020

TENENTE SANTANA

Presidente



Folha 08 Proc. 221/2020 Resp. 2700

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

246

/2020

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 172/2020

Processo nº 221/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 79.070,55 (setenta e nove mil e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), para execução de reservatório de detenção convencional e sustentável de drenagem de águas pluviais, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais, bem como concessão de auxílios e subvenções (artigo 21, incisos III e V, da Lei Orgânica).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões

0 4 AGO. 2020

Paulo Landim

Presidente da CJLR

Lucas Grecco

José Carlos Porsani

Rua São Bento, 887, Centro, Araraquara - SP, CEP 14801-300 www.camara-arq.sp.gov.br



Folha 10
Proc. 2212020
Resp. 1750

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

PARECER Nº

154

/2020

Processo nº 221/2020

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 172/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 79.070,55 (setenta e nove mil e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), para execução de reservatório de detenção convencional e sustentável de drenagem de águas pluviais, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

0 4 AGO, 2020

Zé Luiz (Ze Macaco) Presidente da CTFO

Elias Chediek

My mus

Juliana Damus



Folha 11

Proc. 221/2020

Resp. 2711

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental

PARECER Nº

035

/2020

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 172/2020

Processo nº 221/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 79.070,55 (setenta e nove mil e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), para execução de reservatório de detenção convencional e sustentável de drenagem de águas pluviais, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _

0 4 AGO, 2020

Édio Lopes
Presidente da CDECTUA

Edson Hel

Toninh∕o do Mel



Folha 12 Proc. 221/2020 Resp. 2700

Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos

PARECER Nº

057

/2020

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 172/2020

Processo nº 221/2020

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 79.070,55 (setenta e nove mil e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), para execução de reservatório de detenção convencional e sustentável de drenagem de águas pluviais, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

O 4 AGO, 2020

Elias Chediek Presidente da COSSBP

Pastor Raimundo Bezerra

Toninho do Mel



Folha <u>13</u>
Proc. <u>221/2020</u>
Resp. <u>PJh</u>)

Requerimento Número 773 /2020

AUTOR: Vereador PAULO LANDIM

DESPACHO:

APROVADO

Araraquara, _

Presidente

PROCESSO nº 221/2020

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 172/2020, acompanhado de substitutivo

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 79.070,55 (setenta e nove mil e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), para execução de reservatório de detenção convencional e sustentável de drenagem de águas pluviais, e dá outras providências.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 164ª Sessão Ordinária a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho,

0 4 AGO. 2020

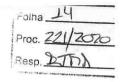
PAULO LANDIM Vereador



Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno. Prosidente Projudicado o projeto oxiginal nº. 1.3.7.2126, em virtudo de aprovação do "pubstitutivo" apresentado Diloverector Scenic D. Araraquara,.....0.4.A00.2021 Dispensado o parecer sobre a repação ima., NEGENSEED AP 22 Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno Araraquara, 0 4 AGD 2020 INTERUSSALIO: WILLIAM Presidente sentavos), pion encarda di reservabrio de de drenagese de denas plantins, a dá paleras pervident Requeller a Mass, satisficials as formalidades regimentons, sejamajolda na Girlem do Dio da 164º Sessão Ordanira a propusação acuna reforda, a qual se ancomba instruida cum os parecetos necessários das Sala de suscipes Plina delCarathe. PAULO LANDIM

A





AUTÓGRAFO NÚMERO 182/2020 PROJETO DE LEI NÚMERO 172/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 79.070,55 (setenta e nove mil e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), para fins de contratação de empresa para execução de reservatório de detenção convencional e sustentável de drenagem de águas pluviais, com alambrado de proteção, localizado nas mediações das Avenidas Orlando Schitini e Januário de Freitas Jesus, Jardim Maria Luiza I e IV, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚ	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICA	\S		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA			
17	SANEAMENTO			
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
17.512.0066	DRENAGEM URBANA			
17.512.0066.1	Projeto			
17.512.0066.1.048	CONSTRUÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$	79.070,55	
CATEGORIA ECONÔI	MICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	79.070,55	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo descrita:

02	ODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚE	BLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICA	S	
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA		
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0066	DRENAGEM URBANA		
15.451.0066.1	Projeto		
15.451.0066.1.127	CONSTRUÇÃO DE REDE DE GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL - CONVÊNIO № 879950/2018	R\$	79.070,55
CATEGORIA ECONÔN	MICA	R\$	
4.4.90.51	Obras e Instalações		79.070,55
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		:

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sau

Previdente

Página 1 de 2



Proc. 2242020
Resp. 2500

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARYOS, ALBERTO MANÇO", 4 de agosto de 2020.

TENENTE SANTANA

Presidente







Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Ofício nº 100/2020-DL

Araraquara, 4 de agosto de 2020.

Resp. PJD

A Sua Excelência o Senhor Edson Antonio Edinho da Silva Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada nesta data a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Ementa -
180/2020	170/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), referente à restituição de receita para utilizar com despesa de pessoal civil, e dá outras providências.
181/2020	171/2020	Autoriza o Poder Executivo a conceder, no corrente exercício, subvenção social, até o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), ao Lar e Internato Otoniel de Camargo, para despesas de custeio de suas atividades, e dá outras providências.
182/2020	172/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 79.070,55 (setenta e nove mil e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), para execução de reservatório de detenção convencional e sustentável de drenagem de águas pluviais, e dá outras providências.
183/2020	173/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para prestação de serviços de tapaburaco nas vias do Município, e dá outras providências.
184/2020	174/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais), para implantação do sistema de irrigação e troca do gramado do campo nº 4 do Parque Ecológico do Pinheirinho e do campo do Estádio Municipal Dr. Cândido Barros — Jardim Botânico, e dá outras providências.
185/2020	177/2020	Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para a aquisição de microcomputadores, freezer, fogão e geladeiras para o Centro Educacional e Assistencial Oficina das Meninas, e dá outras providências.

Atenciosamente,

TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br www.camara-arq.sp.gov.br







MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -



OFÍCIO SMJC/EAO Nº 029/2020

Em 07 de agosto de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor TENENTE SANTANA Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
10.012	05/08/2020	180/2020	170/2020
10.013	05/08/2020	181/2020	171/2020
10.014	05/08/2020	182/2020	172/2020
10.015	05/08/2020	183/2020	173/2020
10.016	05/08/2020	184/2020	174/2020
10.017	05/08/2020	185/2020	177/2020
10.018	05/08/2020	142/2020	297/2019

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Processo nº 221/2020

À Gerência de Gestão da Informação

Para os devidos fins.

Diretor Legis/ativa("RAP").

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

16:03 87/86/2828 954815 RODUCLO-CHICA MINICIPAL WARRIAND





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI № 10.014, DE 5 DE AGOSTO DE 2020 Autógrafo nº 182/2020 – Projeto de Lei nº 172/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 4 de agosto de 2020, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 79.070,55 (setenta e nove mil e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), para fins de contratação de empresa para execução de reservatório de detenção convencional e sustentável de drenagem de águas pluviais, com alambrado de proteção, localizado nas mediações das Avenidas Orlando Schitini e Januário de Freitas Jesus, Jardim Maria Luiza I e IV, conforme demonstrativo abaixo:

00	DODED EVECUENC			
02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚ	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICA	AS		
FUNCIONAL PROGRA	MÁTICA	15-		
17	SANEAMENTO			
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
17.512.0066	DRENAGEM URBANA			
17.512.0066.1	Projeto			
17.512.0066.1.048	CONSTRUÇÃO DE REDES DE GALERIAS DE ÁGUAS	R\$	79.070,55	
11.25	PLUVIAIS			
CATEGORIA ECONÔN	IICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	79.070,55	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro			

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da dotação abaixo descrita:

02	PODER EXECUTIVO					
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIV	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS				
FUNCIONAL PROG	GRAMÁTICA					
15	URBANISMO					
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA					
15.451.0066	DRENAGEM URBANA	N.				
15.451.0066.1	Projeto					

Página 1 de 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0066.1.127	CONSTRUÇÃO DE REDE DE GALERIA DE ÁGUA PLUVIAL - CONVÊNIO № 879950/2018	R\$	79.070,55
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	79.070,55
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3° Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei n° 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei n° 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei n° 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 5 de agosto de 2020.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("RAP").